



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

Processo Eletrônico nº 23196.000414.2024-70

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR DE ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA GENESIS TUR LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito nº CPF no 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria no 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GENESIS TUR LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.267.801/0001-04**, sediado(a) na RUA QUINZE, S/N - QUADRA 15 LOTE 33 SALA 02 - ALTOS DO COXIPÓ, Cuiabá - MT, CEP: 78088-495, Telefone: (65) 9362-3232, E-mail: genesis.bus@terra.com.br, neste ato representada pela Sra. **LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO**, Carteira de Identidade nº FM797351, expedida pela (o) DPF MT, e CPF no 396.079.501-78, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Principal nº **23196.001401.2023-37** e Processo Aditivo nº 23196.000414.2024-70, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR DE 25%** referente à Contratação de serviços serviços de transportes, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, regido pela Lei no 14.133, de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2023**, Contrato original nº 11/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais cláusulas e condições a seguir propostas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% do valor contratado, conforme disposto na cláusula 15.2 do Contrato nº 11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do aditivo será de **R\$ 15.813,00 (Quinze mil, oitocentos e treze reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Quadro resumo dos valores:

FORNECEDOR: GENESIS TUR LTDA							
Grupo	Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Total	Quantitativo Total com 25%	Valor Total 25%
32	89	Diária - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	16	R\$ 2400,00	R\$ 38.400,00	20	R\$ 48.000,00
	90	Km rodado - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	1200	R\$ 11,06	R\$ 13.272,00	1500	R\$ 16.590,00
	91	Hora adicional - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	48	R\$ 241,25	R\$ 11.580,00	60	R\$ 14.475,00
Total					R\$ 63.252,00	R\$ 79.065,00	
Diferença total Aditivo					R\$ 15.813,00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Natureza de despesa: 33903303 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Fonte: 1000000000

Ação: 2994 - Assistência Estudantil

PTRES: 231676

PI: L2994P23TVN - Visitas Técnicas (Aquisições e serviços)

UGR: 158498 - IFMT/CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2024.

CONTRATANTE

<p>Documento assinado digitalmente gov.br DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA Data: 11/04/2024 11:31:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Diogo Italo Segalen da Silva Diretor-Geral Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021 D.O.U: 20/04/2021 Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021 D.O.U: 10/05/2021 IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis</p>

CONTRATADA

<p>LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO:39607950178</p>	<p>Assinado de forma digital por LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO:39607950178 Dados: 2024.04.11 09:38:54 -04'00'</p>
<p>LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO Representante legal da empresa: GENESIS TUR LTDA CPF: 396.079.501-78 RG: FM797351 DPF MT</p>	

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG